



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº.756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1710, ano 45, de 05 de dezembro de 2023 - SUPLEMENTO

Decreto - Cont. nº
0229/2023

Em, 5 de Dezembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, EDÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0940, de 21 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

15.150 Fundo Municipal de Saúde

10	301	2012	2044	Manter o Fundo Municipal de Saúde nos Programas de Atenção Básica	
0000367	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	60.000,00
				Total da Ação	60.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	60.000,00
				Total de Suplementações	60.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), como segue:

03.030 Secretaria Municipal de Administração e Finanças

04	122	1001	2004	Manter as Atividades da Secretaria de Administração e Finanças	
0000034	3191.13	99	15001000	Contribuições Patronais (19)(I)	60.000,00
				Total da Ação	60.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	60.000,00
				Total de Anulações	60.000,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	60.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO
DEARAUJO NETO
Prefeito
Constitucional





DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº.756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1710, ano 45, de 05 de dezembro de 2023 - SUPLEMENTO

Decreto - Cont. nº
0228/2023

Em, 5 de Dezembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, EDÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0940, de 21 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 59.038,36 (Cinquenta e Nove Mil, Trinta e Oito Reais e Trinta e Seis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

03.030 Secretaria Municipal de Administração e Finanças

04 122 1001 2004 Manter as Ativ da Secret Adm e Financas

0000039	3390.39 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.098,00
		Total da Ação	15.098,00
		Total da Unidade Orçamentária	15.098,00

07.070 Sec Munic de Cultura e Turismo

13 392 2011 2022 Manter Atividades do Setor Cultural

0000180	3390.30 99	15001000 Material de Consumo	8.300,00
		Total da Ação	8.300,00
		Total da Unidade Orçamentária	8.300,00

10.100 Secret Munic Infra Estrutura, Agricult e Meio Ambiente

15 4 52 1001 2034 Manter Atividades do Setor de Urbanismo

0000295	3390.30 99	15001000 Material de Consumo	4.041,00
		Total da Ação	4.041,00
		Total da Unidade Orçamentária	4.041,00

15.150 Fundo Municipal de Saude

10 301 2012 2044 Manter o Fundo Municipal de Saude nos Programa de Atenção Básica

0000367	3390.30 99	15001002 Material de Consumo	24.111,36
0000369	3390.36 99	15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	264,00
0000370	3390.39 99	15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.224,00

		Total da Ação	31.599,36
		Total da Unidade Orçamentária	31.599,36
		Total de Suplementações	59.038,36

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 59.038,36 (Cinquenta e Nove Mil, Trinta e Oito Reais e Trinta e Seis Centavos), como segue:

03.030 Secretaria Municipal de Administração e Finanças





DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº.756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1710, ano 45, de 05 de dezembro de 2023 - SUPLEMENTO

04	122	1001	2004	Manter as Ativ da Secret Adm e Financas	
0000034	3191.13	99	15001000 Contribuições Patronais (19)(I)		12.341,00
				Total da Ação	12.341,00
				Total da Unidade Orçamentária	12.341,00
15	4	10.100	Secret Munic Infra Estrutura, Agricult e Meio Ambiente		
0000295	52	1001	2034	Manter Atividades do Setor de Urbanismo	15.074,00
	3390.30	99	15001000 Material de Consumo		
				Total da Ação	15.074,00
				Total da Unidade Orçamentária	15.074,00
10	301	2012	2044	Fundo Municipal de Saude	
0000365	3191.13	99	15001002 Contribuições Patronais (19)(I)		31.575,36
0000367	3390.30	99	15001002 Material de Consumo		24,00
				Total da Ação	31.599,36
				Total da Unidade Orçamentária	31.599,36
08	2	16.160	Fundo Municipal de Assistencia Social		
0000514	44	2018	2065	Manter Atividades de Assistencia a Comunidade	24,00
	3390.32	99	15001000 Material de Distribuição Gratuita		
				Total da Ação	24,00
				Total da Unidade Orçamentária	24,00
				Total de Anulações	59.038,36
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	59.038,36

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO
DEARAUJO NETO
Prefeito
Constitucional

